



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 107 /2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA PRAÇA DO MUNICÍPIO

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à realização de um "**Evento Cultural**" e "**Cerimónias do Hastear das Bandeiras**", integrados nas Comemorações dos 42 anos da Revolução de 25 de Abril de 1974, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua Marquês do Funchal, Rua dos Ferreiros, troço a Sul da Rua Francisco Franco Escultor, Praça do Município, Rua Padre Gonçalves da Câmara e Rua do Castanheiro, no dia **23/04/2016** (sábado), entre as **20h30** e as **24h00** e no dia **25/04/2016** (segunda-feira), entre as **09h00** e as **10h00**.

Durante esta interrupção, o trânsito na Rua do Castanheiro efetuar-se-á nos dois sentidos com acesso/saída pelo lado norte tomando todas as medidas de segurança.

As Praças de Táxis da Praça do Município/Rua dos Ferreiros serão desativadas.

Como alternativa, deverá ser utilizada a Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses ou a Via 25 de Abril.

Estas interrupções serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 19 de Abril de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues